

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26

NIRE nº 35.300.155.149

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 15 de junho de 2016, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Os avisos de que trata o artigo 124, da Lei 6.404, de 15.12.1976 (“Lei 6.404”), alterada pela Lei 10.303, de 31.10.2001 foram publicados de 31 de maio a 02 de junho de 2016 nos jornais Diário do Grande ABC e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei nº 6.404. Compareceram à Assembleia os acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, correspondente a mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia.

MESA DIRIGENTE: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de membro suplente do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista elegeu o Sr. Pietro Bettaglio, italiano, casado em regime de separação de bens, com passaporte No. YA2584347, residente e domiciliado em Via Papa Giovanni XXIII, No. 128, Albença (SV), Itália, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na capital do Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração e mandato unificado aos demais membros do conselho de administração, até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016. O conselheiro suplente eleito declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

O acionista autorizou a diretoria a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como a publicação da ata em forma de extrato, nos termos do § 3º, artigo 130 da Lei 6.404.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2016.



ACIONISTAS: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representado por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

Marcello Guidotti
Secretário